

TERMO ADITIVO Nº052/2024-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Aditamento 051/2024(103489575), com a aprovação de valor adicional ao custeio, em continuidade às ações de atendimento a DENGUE, até 31/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$1.733.836,02(um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.978.625-7, inscrito no CPF/MF sob nº 760.895.848-00, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº 11.329.977, CPF/MF sob nº 148.047.118-64, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, autoriza a prorrogação do TA 051/2024(103489575) até 31 de julho de 2024, com a aprovação de valor adicional ao custeio, em continuidade às ações de atendimento a DENGUE, até 31/07/2024, no valor total de **R\$1.733.836,02(um milhão, setecentos e trinta**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº052/2024-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), consoante aos Planos de Trabalho e Orçamentário em doc. SEI (105018620 e 106653053).

1.2 As despesas descritas, onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0/84.10.10.304.3003.2.522.33508500.03.1.621.0730.1 visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos nos Planos de Trabalho SEI (105018620 e 106653053).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº082/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

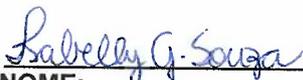


SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



Dr. Victor Nudelman
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



NOME:

RG: 60.210.095-3



NOME:

RG: 32 033 245-7



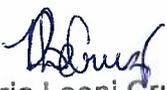
Sandra R. M. de Araujo Pêrego
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Resposta à Saúde
Social Albert Einstein



Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral



Luciana Moraes Borges
Diretoria Cuidado Público
Sistema de Saúde Einstein
DRT 15354



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

